

PREFEITURA DE

TEIXEIRA

DE FREITAS

GABINETE DO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 05 / 2025
em 16.08m *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 29/2025

“ALTERA A LEI 308, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 -
CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA
DE FREITAS NA PARTE QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - altera o item 3 da Tabela de Receita VII da Taxa de Limpeza Pública- TL da Lei 308, de 29 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Teixeira de Freitas na parte que indica. com a seguinte redação:

“(....) 3 - O valor da Taxa aplicada a unidade comercial/ indústria / serviços/ hospital/ hotel / restaurante/shopping Center/ escola/ motel fica limitada ao máximo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por unidade/ ano.”

Art. 2º - Os demais códigos constantes do item 3 da Tabela de Receita VII da Taxa de Limpeza Pública- TL da Lei 308, de 29 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Teixeira de Freitas permanecem inalterados.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 09 de maio de 2025.

MARCELO GUSMÃO
PONTES
BELITARDO:90243935
587

Assinado de forma digital por
MARCELO GUSMÃO PONTES
BELITARDO:9024393587
Dados: 2025.05.09 16:04:55
+03'00"

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-2100/2025

Código de acesso: ee2d1dae-729e-4809-aa7a-ecbc4603ee62

Esta parte, com título **Projeto de Lei n. 29 - Altera taxa de limpeza pública**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 09/05/2025 16:04:55 -03:00, página 9.
Certificado emitido por: AC Certisign RFB G5 (Assinatura Gov.br/ICP-Brasil)
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 13/05/2025 11:20:07 -03:00, página 9.
Assinado eletronicamente utilizando usuário e senha (Assinatura Eletrônica Simples iGOV)

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-2100/2025&dpid=ee2d1dae-729e-4809-aa7a-ecbc4603ee62>

Código de acesso: ee2d1dae-729e-4809-aa7a-ecbc4603ee62



Anexado por Zanita Ferreira Paixão.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 13/05/2025 14:23:30

PREFEITURA DE
TEIXEIRA
DE FREITAS

GABINETE DO
PREFEITO

OFÍCIO GAB PMTF 82/2025

Teixeira de Freitas/BA, 09 de maio de 2025

Exmo. Sr.

Jonatas dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira De Freitas/Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
13 / 05 / 2025
Jon 1008 h

Ref.: Mensagem e Justificativa ao Projeto de Lei nº 29/2025

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2025 QUE
ALTERA A LEI 308, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 -
CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE
FREITAS NA PARTE QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Excelência, e submeto à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo de alterar o item 3 da Tabela de Receita VII da Taxa de Limpeza Pública- TL da Lei 308, de 29 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Teixeira de Freitas na parte que indica.

O presente projeto resulta do trabalho desenvolvido por Comissão para atualização do Código Tributário do Município de Teixeira de Freitas-BA, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Finanças. A Administração constatou distorções significativas na cobrança da Taxa de Limpeza para Hospitais, Hotéis, Restaurantes, Shopping Center, Escolas e Motéis para efeito de pagamento em comparação à capacidade contributiva dos contribuintes.

Por fim, destacamos que as medidas do projeto têm foco na justiça fiscal, ao passo que altera os importes daqueles que possuem maior capacidade contributiva, financiando, assim, as atividades de interesse da sociedade.

Sabendo que os nobres Edis são conhecedores de relevância de tal projeto de lei, pugnamos por sua aprovação integral, nos termos apresentados.

É a justificativa.

MARCELO GUSMAO
PONTES
BELITARDO:90243935
587

Assinado de forma digital por
MARCELO GUSMAO PONTES
BELITARDO:90243935587
Dados: 2025.05.13 11:09:07
+03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA
Rua. Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.990-724

Anexado por Zanila Ferreira Paixão.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 13/05/2025 14:23:34





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-2100/2025

Código de acesso: b0ceb23a-8398-4447-836d-b316c4402dd0

Esta parte, com título **Ofício n. 82/2025 - GAB**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 13/05/2025 11:09:07 -03:00, página 11.
Certificado emitido por: AC Certisign RFB G5 (Assinatura Gov.br/ICP-Brasil)
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 13/05/2025 11:20:27 -03:00, página 11.
Assinado eletronicamente utilizando usuário e senha (Assinatura Eletrônica Simples iGOV)

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-2100/2025&dpid=b0ceb23a-8398-4447-836d-b316c4402dd0>

Código de acesso: b0ceb23a-8398-4447-836d-b316c4402dd0



Anexado por Zanila Ferreira Paixão.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 13/05/2025 14:23:34